



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
**[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)**

---

**PORTARIA nº. 137/2019.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO  
DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE  
TESOURARIA.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e especialmente da prerrogativa que lhe confere a **Lei Municipal nº. 1.611** de 10 de Maio de 2019, **NOMEIA** a servidora **Cláudia Justen** para o exercício da função gratificada de Auxiliar de Tesouraria, fazendo jus à percepção de adicional de 1 (um) Piso Municipal de Salários (PMS), correndo as despesas decorrentes desta Portaria à conta das dotações orçamentárias próprias.

A presente portaria retroage seus efeitos a contar do dia 13 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 23 de Maio de 2019.

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.